

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.086

Aprova a validação do estágio probatório do servidor Miguel Monteiro Costa.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 317ª reunião ordinária, realizada em 14 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000175/2017-61,

RESOLVE:

Aprovar a avaliação do estágio probatório do servidor Miguel Monteiro Costa, SIAPE nº 2.319.166, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área.

Ouro Preto, 14 de setembro de 2018.

Cláudia Aparecida Marliére de Lima Presidente

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
N°40
DATA 21 / 09/18